

Câmara aprova Rotas Esportivas em Jundiaí

ANGELO AUGUSTO SANTI
asanti@jj.com.br

Em sessão realizada de maneira remota na manhã de ontem (4), foi aprovado pela Câmara de Jundiaí projeto de lei do vereador e presidente da Casa, Faouz Taha (PSDB), que institui a campanha de incentivo às Rotas Esportivas de Jundiaí. O texto visa promover maior estrutura, segurança, iluminação e pontos de hidratação em avenidas e trajetos já utilizados pela população para atividade esportiva.

“Já estamos em diálogo com o Executivo para conseguirmos lançar um projeto-piloto. Minha sugestão é que seja no Engordadouro, por conta da necessidade e pedido da população, mas a ideia é que isso seja levado a outros pontos e espero muito que se concretize”, disse Faouz.

A proposta tem sido discutida com as Unidades de Gestão de Esportes, Serviços Públicos e a DAES/A de Jundiaí para que haja a viabilidade da instalação de bebedouros, pensados de forma segura para evitar furtos ou usos inadequados. Também foi feito contato com a Cijun para que as rotas possam ser organizadas para acesso digital, com detalhes de dis-



Plenário da Câmara passa por reforma para melhorias na acessibilidade

tância, nível de dificuldade e geoposicionamento.

Durante a votação, o vereador ainda lembrou que, diante da pandemia, o uso dos espaços ao ar livre se tornou ainda mais comum e buscado pela população. “Sendo assim, esse projeto pretende oferecer maior estrutura e valorização a esses locais. Como educador esportivo de formação, fico muito feliz em permitir esse projeto”, afirmou.

As sugestão de rotas poderão ser feitas em conjunto com as associações de moradores e conselhos dos bairros, para valorizar a participação dos munici-

pes na construção dos espaços públicos destinados a eles mesmos.

Outro item aprovado foi o PL de autoria do vereador Paulo Sergio Martins (PSDB), que altera a lei que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, para permitir que a denominação seja feita antes da conclusão da obra. De acordo com o autor, “a denominação da rua, com a posterior destinação de um CEP, facilita o dia a dia dos moradores”.

DIA DA FAVELA

Também foi aprovado o projeto de lei de autoria conjunta de todos os 19 vereadores

jundiaenses, que institui e inclui no Calendário Municipal o “Dia da Favela e da Luta por Moradia Digna”, a ser comemorado em 4 de novembro.

Segundo o texto apresentado, o projeto “visa resgatar a autoestima e cidadania dos moradores de núcleos historicamente marginalizados, possibilitando um novo olhar sobre a importância desses locais e a discussão do acesso digno à habitação, além de reconhecer o valor cultural das comunidades”.

Foi adiada para a sessão ordinária de 24 de maio de 2022 a votação do projeto de lei complementar, de autoria dos vereadores Faouz Taha (PSDB) e Dr. Kachan Jr. (DEM), que altera o Código de Obras e Edificações para prever, nas edificações de acesso coletivo ou público, instalações sanitárias adaptadas às pessoas ostomizadas.

Já a proposta de autoria dos vereadores Antonio Carlos Albino (PL) e Daniel Lemos (DEM), que prevê coleta de resíduos de construção civil e equipamentos feitos de amianto pela Prefeitura de Jundiaí em casos de catástrofes naturais ou estado de calamidade pública foi retirada da pauta.